

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 03/2004

Credencia a Escola de Educação Infantil Mundo Encantado e autoriza o funcionamento da Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Educação Horizontina, entre outras atribuições, possui a de credenciar Instituições de Educação Infantil e autorizar o funcionamento da Educação Infantil, amparado na Lei Municipal nº 1.776 de 15 de dezembro de 2004.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminha a este Conselho o processo de que solicita credenciamento da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado e autorização de funcionamento da Educação Infantil/ faixa etária de 0 a 06 anos, conforme determina a legislação vigente.

O processo contém:

- * ofício nº 15/2004 da Diretora da Escola
- * justificativa;
- * dados gerais da escola;
- * alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal;
- * alvará da vigilância sanitária expedido pela Prefeitura Municipal;
- * alvará de proteção contra incêndio expedido pela Brigada Militar/Corpo de Bombeiros;
- * planta baixa da área construída;
- * recursos físicos;
- * equipamentos e materiais permanentes;
- * relação do acervo bibliográfico;
- * relação do material didático-pedagógico;
- * recursos humanos;
- * programa de formação continuada dos docentes e da equipe de apoio pedagógico;
- * regimento escolar.

Após a leitura e análise do processo constatamos que o mesmo demonstra as reais condições que a escola oferece para a oferta da educação infantil.

A Escola encontra-se em funcionamento desde 08 de março de 1998 sendo que este Conselho já realizou visita a escola com o objetivo de conhecer o seu funcionamento.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal nº 9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Lei Federal nº 10.172/01, no processo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constatou-se que a mesma apresenta condições de ofertar a educação infantil faixa etária de 0 a 06 anos.

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado e a autorização de funcionamento da Educação Infantil - faixa etária de 0 a 06 anos.

Horizontina, 22 de dezembro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudete Inês Rambo Bergmann
Irineu Pedro Bender
Sandra da Rosa

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2004.


Elenir Maria Didonet Rehbein
Presidente do Conselho Municipal de Educação